

Santo André, 30 de abril de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1350/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 48/2025, que autoriza, no âmbito do Município de Santo André, a instituição do "ABRIL GRENÁ", Programa de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal e da Saúde Bucal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo para ser relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

